Data: 30/09/2014

Resposta Técnica 03/2014

Medicamento	
Material	
Procedimento	x
Cobertura	x

Solicitante:

Gabinete 1ª Vara Cível da Comarca de Teófilo Otoni-MG.
Por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Fabrício Simão da Cunha Araújo

Nº Processo: 0144474-21.2014.8.13.0686

Ré: Unimed de Teófilo Otoni

Tema: Vitrectomia pars plana – tipo de cobertura

Sumário

RESUMO EXECUTIVO 2
Pergunta encaminhada: 2
RECOMENDAÇÃO 2
CONTEXTO 2
PERGUNTA CLÍNICA ESTRUTURADA 3
DESCRIÇÃO DA TECNOLOGIA A SER AVALIADA 3
COBERTURA PELA SAÚDE SUPLEMENTAR 4
RESULTADOS DA REVISÃO DE LITERATURA 5
CONCLUSÃO 5

RESUMO EXECUTIVO

Pergunta encaminhada:

Solicito-lhes parecer técnico, com a máxima urgência, sobre a problemática adiante que nos foi submetida:

A senhora Nair Ferreira Mollendorff ajuizou ação em face da UNIMED Teófilo Otoni sob o argumento de que precisa realizar com urgência cirurgia de retina com vitrectomia completa do olho esquerdo. A cobertura do procedimento cirúrgico foi negada pelo plano de saúde que alegou que o contrato celebrado não cobriria esse tipo de procedimento.

Desse modo, tendo em vista que o plano contratado pela autora é do tipo ambulatorial, importa indagar se o procedimento citado acima estaria dentro das hipóteses de cobertura do plano. Ressalta-se que, segundo documentos juntados pela autora, a cirurgia pode ser realizada em clínica especializada e não demanda internação.

Urge salientar que o parecer solicitado deverá ser emitido com a máxima urgência, tendo em vista que este juízo o aguarda para deliberar sobre os pedidos, além disso, o pleito envolve direitos indisponíveis que estão na iminência de perecimento, caso não seja atendida esta solicitação com prioridade.
Desde já agradeço pela colaboração!
Processo: 0144474-21.2014.8.13.0686

RECOMENDAÇÃO

Para a ANS, o **Plano Ambulatorial** engloba apenas os atendimentos realizados em consultório (consultas) ou ambulatório (procedimentos ambulatoriais), definidos e listados no Rol de Procedimentos, inclusive exames. O plano com Cobertura Ambulatorial não cobre internação hospitalar. A

vitrectomia é um procedimento de segmentação para cobertura hospitalar conforme ROL da ANS.

Sobre a doença

Não se aplica ao contexto

PERGUNTA CLÍNICA ESTRUTURADA

Não se aplica ao contexto

DESCRIÇÃO DA TECNOLOGIA A SER AVALIADA

Vitrectomia Posterior geralmente ela é referida como Vitrectomia Pars Plana. Nos últimos anos esta técnica cirúrgica passou por extremo avanço e ultimamente tem sido amplamente usada para tratamento de certos tipos de descolamento de retina. Esta técnica consiste na realização de pequenas incisões na parede anterior do olho para a introdução de instrumentos dentro do olho. O primeiro passo da cirurgia é a remoção do vítreo de dentro do olho com um instrumento que corta o vítreo e o aspira ao mesmo tempo. Após dependendo do tipo e a causa do descolamento vários outros instrumentos são introduzidos como (tesoura, pinça, laser, e etc) e procedimentos outros são realizados como (excisão de tração, troca fluido-gasosa, injeção de óleo de silicone dentro do olho, e etc, tudo isto usado a critério do cirurgião com o objetivo de facilitar e potencializar a reaplicação da retina. (Figura 1). O silicone tem a propriedade criar um volume, muito importante para manter, através de sua tensão superficial, a retina na posição adequada. É injetado ao final da cirurgia e mantido por um tempo prolongado até poder ser removido, que irá depender do risco de descolar a retina novamente.

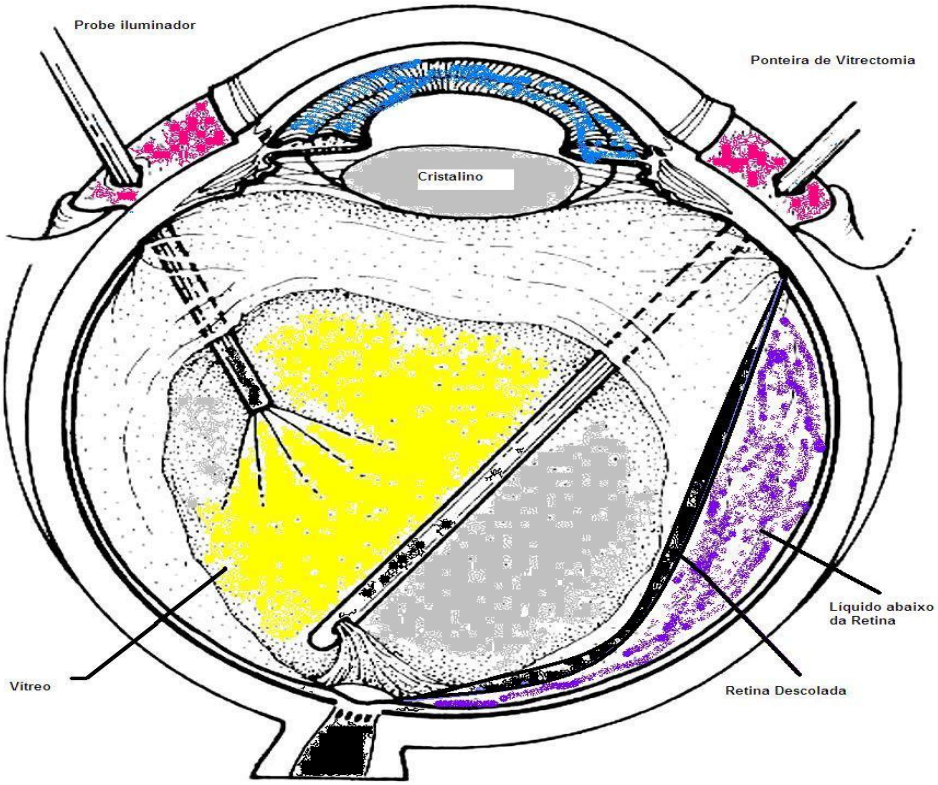

Figura 1 - Descolamento de Retina sendo tratado com Vitrectomia Posterior

Fonte: http://www.oftalmologiaespecializada.com.br/especialidades/cirurgias/

Acesso em 30/09/14

COBERTURA PELA SAÚDE SUPLEMENTAR

Conforme Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde 2014, da Agência Nacional de Saúde (ANS) o procedimento Vitrectomia vias pars plana é de cobertura para segmentação hospitalar [i], não está previsto para segmentação ambulatorial (tabela abaixo).

[i] Legenda: OD= odontológico; AMB= ambulatorial; HCO = hospitalar com obstetrícia; HSO= hospitalar sem obstetrícia; PAC= procedimento de alta complexidade; DUT= diretriz de utilização

Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde - 2014

PROCEDIMENTO - Rol 2014	SUBGRUPO - Rol 2014	GRUPO - Rol 2014	OD	AMB	HCO	HSO	PAC	DUT
EXÉRESE DE PTERÍGIO	CONJUNTIVA	OLHOS		AMB	HCO	HSO		
EXÉRESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	CONJUNTIVA	OLHOS			HCO	HSO		
INFILTRAÇÃO SUBCONJUNTIVAL	CONJUNTIVA	OLHOS		AMB	HCO	HSO		
RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE SACO	CONJUNTIVA	OLHOS			HCO	HSO		
SUTURA DE CONJUNTIVA	CONJUNTIVA	OLHOS		AMB	HCO	HSO		
CAUTERIZAÇÃO DE CÓRNEA	CÓRNEA	OLHOS		AMB	HCO	HSO		
CERATECTOMIA FOTOTERAPÊUTICA (PTK)	CÓRNEA	OLHOS		AMB	HCO	HSO	PAC	
CERATECTOMIA SUPERFICIAL	CÓRNEA	OLHOS			HCO	HSO		
CIRURGIA REFRATIVA - PRK OU LASIK (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO)	CÓRNEA	OLHOS		AMB	HCO	HSO		DUT
IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO)	CÓRNEA	OLHOS			HCO	HSO		DUT
RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	CÓRNEA	OLHOS		AMB	HCO	HSO		
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÓRNEA	CÓRNEA	OLHOS		AMB	HCO	HSO		
SUTURA DE CÓRNEA (COM OU SEM HÉRNIA DE ÍRIS)	CÓRNEA	OLHOS			HCO	HSO		
TARSOCONJUNTIVOCERATOPLASTIA	CÓRNEA	OLHOS			HCO	HSO		
PARACENTESE DA CÂMARA ANTERIOR	CÂMARA ANTERIOR	OLHOS		AMB	HCO	HSO		
RECONSTRUÇÃO DA CÂMARA ANTERIOR	CÂMARA ANTERIOR	OLHOS			HCO	HSO		
REMOÇÃO DE HIFEMA	CÂMARA ANTERIOR	OLHOS			HCO	HSO		
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÂMARA ANTERIOR	CÂMARA ANTERIOR	OLHOS			HCO	HSO		
CAPSULOTOMIA YAG OU CIRÚRGICA	CRISTALINO	OLHOS		AMB	HCO	HSO		
FACECTOMIA COM LENTE INTRA-OCULAR COM OU SEM FACOEMULSIFICAÇÃO	CRISTALINO	OLHOS		AMB	HCO	HSO		
FACECTOMIA SEM IMPLANTE	CRISTALINO	OLHOS		AMB	HCO	HSO		
IMPLANTE SECUNDÁRIO / EXPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	CRISTALINO	OLHOS		AMB	HCO	HSO		
REMOÇÃO DE PIGMENTOS DA LENTE INTRA-OCULAR COM YAG LASER, APÓS CIRURGIA DE CATARATA	CRISTALINO	OLHOS		AMB	HCO	HSO		
BIÓPSIA DE TUMOR VIA PARS PLANA	CORPO VÍTREO	OLHOS			HCO	HSO		
BIÓPSIA DE VÍTREO VIA PARS PLANA	CORPO VÍTREO	OLHOS			HCO	HSO		
ENDOLASER/ENDODIATERMIA	CORPO VÍTREO	OLHOS			HCO	HSO		
IMPLANTE DE SILICONE INTRAVÍTREO	CORPO VÍTREO	OLHOS			HCO	HSO		
INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO	CORPO VÍTREO	OLHOS			HCO	HSO		
TRATAMENTO OCULAR QUIMIOTERÁPICO COM ANTIANGIOGÊNICO (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO)	CORPO VÍTREO	OLHOS		AMB	HCO	HSO	PAC	DUT
MEMBRANECTOMIA EPI OU SUB-RETINIANA	CORPO VÍTREO	OLHOS			HCO	HSO		
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	CORPO VÍTREO	OLHOS			HCO	HSO		
RETIRADA DE ÓLEO DE SILICONE	CORPO VÍTREO	OLHOS		AMB	HCO	HSO		
TROCA FLUIDO GASOSA	CORPO VÍTREO	OLHOS			HCO	HSO		
VITRECTOMIA A CÉU ABERTO - CERATOPRÓTESE	CORPO VÍTREO	OLHOS			HCO	HSO		
VITRECTOMIA ANTERIOR	CORPO VÍTREO	OLHOS			HCO	HSO		
VITRECTOMIA VIAS PARS PLANA	CORPO VÍTREO	OLHOS			HCO	HSO		
BIÓPSIA DE ESCLERA	ESCLERA	OLHOS		AMB	HCO	HSO		
ENXERTO DE ESCLERA	ESCLERA	OLHOS			HCO	HSO		
SUTURA DE ESCLERA	ESCLERA	OLHOS			HCO	HSO		
ENUCLEAÇÃO OU EVISCERAÇÃO COM OU SEM IMPLANTE	BULBO OCULAR	OLHOS			HCO	HSO		
INJEÇÃO RETROBULBAR	BULBO OCULAR	OLHOS			HCO	HSO		
RECONSTITUIÇÃO DE GLOBO OCULAR COM LESÃO DE ESTRUTURAS INTRA-OCULARES	BULBO OCULAR	OLHOS			HCO	HSO		

Para a ANS, o **Plano Ambulatorial** engloba apenas os atendimentos realizados em consultório (consultas) ou ambulatório (procedimentos ambulatoriais), definidos e listados no Rol de Procedimentos, inclusive exames. O plano com Cobertura Ambulatorial não cobre internação hospitalar.[ii]

RESULTADOS DA REVISÃO DE LITERATURA

Não se aplica ao contexto

CONCLUSÃO

Para a ANS, o **Plano Ambulatorial** engloba apenas os atendimentos realizados em consultório (consultas) ou ambulatório (procedimentos ambulatoriais), definidos e listados no Rol de Procedimentos, inclusive exames. O plano com Cobertura Ambulatorial não cobre internação hospitalar. A vitrectomia é um procedimento de segmentação para cobertura hospitalar conforme ROL da ANS.

[ii] Fonte: http://www.ans.gov.br/portal/site/_destaque/artigo_complementar_11413.asp#hospitalar, acesso em 30/09/2014